



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 14

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA DEZANOVE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma

SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares

TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo

VOGAL : Brás Marcos Mira Borges

VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro

VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Não se verificou a presença de público. -----

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. Presente informação sobre os despachos do Senhor Presidente e a lista das ordens de pagamento emitidas de 1 a 15 de julho do corrente ano. -----

2.2. Os eleitos colocaram vários assuntos sobre o funcionamento da Junta de Freguesia. -----

3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Considerando que na área geográfica da Freguesia é a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas que presta os serviços necessários de proteção civil da sua área de competência, Considerando que têm uma equipa especializada em salvamento e desencarceramento, a qual tem participado nos Campeonatos Nacionais e Internacionais desta modalidade e este ano mais uma vez a Associação Nacional de Salvamento e Desencarceramento proporcionou a esta equipa uma vaga no World Rescue Challenge 2016, a ter lugar no Brasil; Considerando que as despesas relacionadas com esta participação têm que ser suportadas pelos concorrentes, tendo a associação solicitado o apoio desta Junta de Freguesia; Considerando que é uma mais-valia para a freguesia a qual tem atribuições na área da proteção civil; Considerando que constituíram processo ao abrigo do Regulamento em vigor nesta Freguesia estando em falta a lista atual dos corpos sociais, Plano de Atividades 2016 e Relatório e Contas 2015; Ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas para a participação da Equipa de Rescue no World Rescue Challenge 2016. A entrega do Plano de



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Atividades 2016 e Relatório e Contas 2015 e a lista atualizada dos corpos sociais. Proposta aprovada por unanimidade.-----

3.2. Presente a única proposta ao convite endereçado à Calcirapido Construção Civil e Obras Públicas, Lda para a adjudicação da Empreitada de Pintura de Muros no Espaço Público na Freguesia; Considerando que esta foi apresentada dentro do prazo previamente estabelecido; Considerando que se desconhece qualquer situação de impedimento por parte do concorrente e constante no artº 55º do CCP; Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; Considerando que tratando-se de um único concorrente apenas será feita a análise da proposta, estando assim dispensado a avaliação da mesma; Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da declaração; Assim, face ao exposto, permitam-me propor: A adjudicação da Empreitada de Pintura de Muros no Espaço Público na Freguesia, até ao valor de 23.600,00 € mais IVA à taxa legal em vigor, à firma Calcirapido – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. A aprovação da minuta do contrato cf. doc. anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Presente a única proposta ao convite endereçado à Calcirapido Construção Civil e Obras Públicas, Lda para a adjudicação da Empreitada de Requalificação de Pavimentos no Espaço Público na Freguesia; Considerando que esta foi apresentada dentro do prazo previamente estabelecido; Considerando que se desconhece qualquer situação de impedimento por parte do concorrente e constante no artº 55º do CCP; Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; Considerando que tratando-se de um único concorrente apenas será feita a análise da proposta, estando assim dispensado a avaliação da mesma; Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da declaração; Assim, face ao exposto, permitam-me propor: A adjudicação da Empreitada de Requalificação de Pavimentos no Espaço Público na Freguesia, até ao valor de 40.000,00 € mais IVA à taxa legal em vigor, à firma Calcirapido – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. A aprovação da minuta do contrato cf. doc. anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Presente a única proposta ao convite endereçado à Círculo Carmim, Lda para a adjudicação do Concerto Comemorativo dos 40 anos do Poder Local Democrático com a Ronda dos 4 Caminhos e Quarteto 4 Cordas; Considerando que esta foi apresentada dentro do prazo previamente estabelecido; Considerando que se desconhece qualquer situação de impedimento por parte do concorrente e constante no artº 55º do CCP; Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; Considerando que tratando-se de um único concorrente apenas será feita a análise da proposta, estando assim dispensado a avaliação da mesma; Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da declaração; Assim, face ao exposto, permitam-me propor: A adjudicação da realização do Concerto Comemorativo dos 40 anos do Poder Local Democrático com a Ronda dos 4 Caminhos e Quarteto 4 Cordas pelo valor de 7.100,00 € mais IVA à taxa legal em vigor, à firma Circulo Carmim, Lda. A aprovação da minuta do contrato cf. doc. anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Junta de Freguesia para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: _____

SECRETARIA: _____

TESOUREIRA: _____

VOGAL : _____

VOGAL : _____

VOGAL : _____